



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROC Nº:	701/22
FOLHA Nº:	12
RUBRICA:	

MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma da Farmácia Municipal



PROC Nº:	701 / 22
FOLHA Nº:	13
RUBRICA:	

1. Introdução

O presente memorial tem como objetivo orientar a execução dos serviços e a contratação de empresa para “Execução de Reforma, na Farmácia Municipal”, localizada na Av. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.875, sala 5, Centro, Glorinha/RS.

2. Justificativa

É necessária a reforma para melhorias na Farmácia e adequação no sanitário visando o bem estar da população que frequenta o local e normas de acessibilidade.

3. Caracterização global / Descrição dos serviços

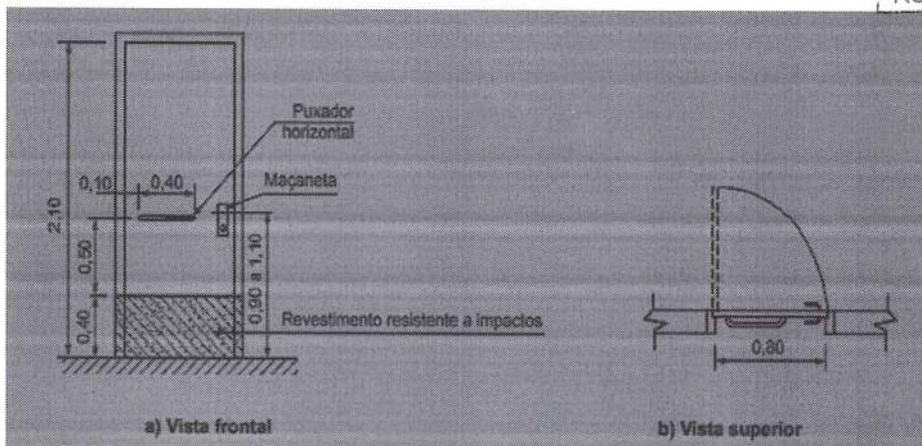
3.1. Reforma do Sanitário

Será reformado o sanitário, conforme planta anexa. Será retirado do piso e a parede cerâmica existente, executada regularização da base com cimento e areia, posterior colocação de piso e parede cerâmico antiderrapante de alta resistência, o mais semelhante possível ao existente, deverão ser assentados com cimento cola e auxílio de espaçadores. Área aproximada de piso e parede 19,00 m².

Deverá se colocada uma nova porta para o sanitário, tornando-o acessível, esta deve ter no lado oposto ao lado da abertura da porta um puxador horizontal, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m com diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,90 m do piso, atendendo a ABNT NBR 9050, conforme figura abaixo.



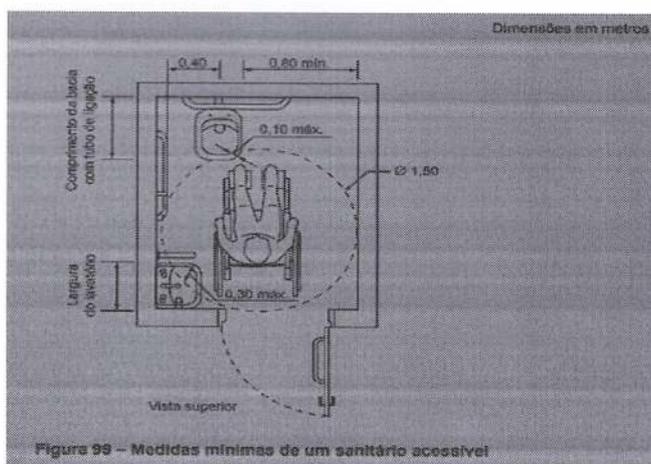
AC Nº.: 701 / 22
FOLHA Nº.: 14
RUBRICA: 8



Deverão ser instaladas barras de apoio no banheiro acessível, em aço inox polido, 90 cm de comprimento, diâmetro mínimo 3 cm, conforme projeto específico, este deverá atender a ABNT NBR 9050/2015 e o projeto.

Os equipamentos, lavatório e vaso sanitário com caixa acoplada deverão ser de boa qualidade e em conformidade com as normas vigentes de acessibilidade. O lavatório do sanitário adaptado deverá ser sem coluna e o vaso sanitário deverá ser locado nas medidas conforma NBR 9050/2015.

Abaixo figura da ABNT NBR 9050, com as medidas mínimas que devem ser atendidas.



As instalações de água e esgoto deverão ser adaptadas ao novo layout e após serem devidamente testadas.



3.2. Pia na Copa

Deverá ser instalada uma pia em aço inox, nas medidas 1,00mx0,50m, na Copa, conforme planta anexa. Serão executadas instalações de água e esgoto e após deverão ser devidamente testadas.

3.3. Lavatório na Sala da Farmacêutica

Deverá ser instalada um lavatório em louça branca, na sala da Farmacêutica, conforme planta anexa. Serão executadas instalações de água e esgoto e após deverão ser devidamente testadas.

3.4. Rampa no acesso e vaga de estacionamento

Deverá ser executada vaga prioritária de estacionamento em bloco intertravado de concreto, travado com meio-fio.

Para garantir acessibilidade da vaga até a calçada, deverá ser executada rampa, conforme croqui anexo.

Deverá ser executado conforme especificado na NBR 9050.

3.5. Colocação Piso tátil

Colocação de piso tátil de alerta e direcional para acessibilidade, desde a calçada até a área de atendimento do prédio, peças de borracha, na cor amarela, niveladas, assentadas com argamassa, aproximadamente 4,00 m.

3.6. Colocação de Divisórias

Deverão ser retiradas as divisórias existentes e descartadas corretamente, "layout atual" anexo. Deverão ser instaladas novas divisórias, conforme "layout proposto" anexo. As medidas deverão ser conferidas no local. Deverão ser instaladas divisórias tipo N1, e um módulo N3, altura 2,50 m, com painéis 35 mm, 06 portas cegas (0,80x2,11) completas. Divisórias e perfis na cor branca.



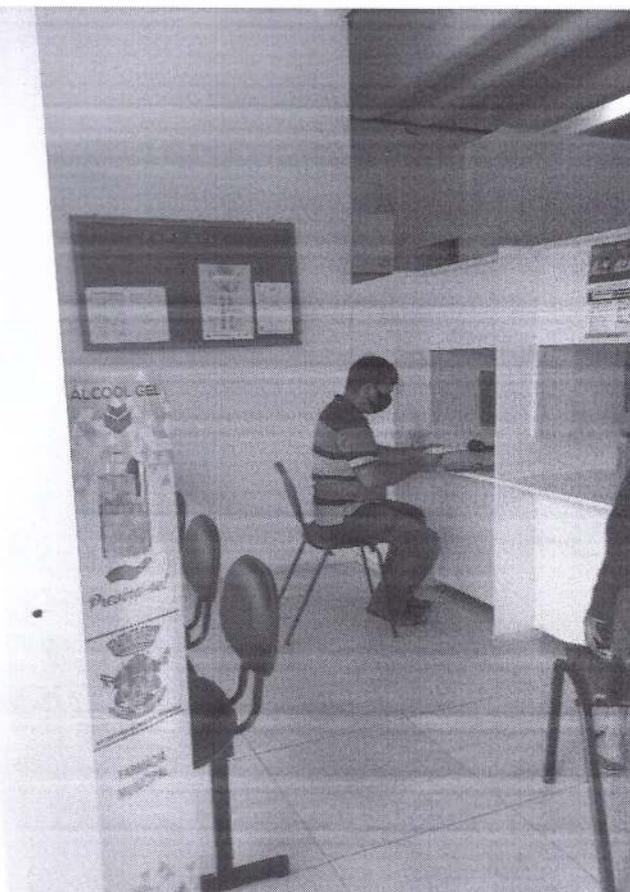
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROC Nº:	701/22
FOLHA Nº:	16
RUBRICA:	

3.7. Guichês de atendimento

Deverão ser instalados 4 guichês de atendimento, conforme layout anexo. Os guichês serão em MDF, branco, terão visor em vidro. Devem possuir mesa para trabalho. Abaixo foto dos guichês atuais.



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROJ. Nº:	701/20
FOLHA Nº:	17
RUBRICA:	

3.8. Pintura Interna

Serão pintadas todas as paredes (alvenaria) internas. As paredes deverão ser lixadas para retirada de tintas soltas, deverá ser consertado o reboco, onde necessário. Deverá ser aplicado selador, após aplicar duas demãos de tinta acrílica, na cor branca, metragem aproximada 106,00 m². Será pintado o teto de toda a sala, inclusive as vigas aparentes, aproximadamente 90,00 m².

4. Omissões

Em caso de dúvidas ou omissões, será atribuição da fiscalização fixar o que julgar necessário, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

5. Serviços Finais

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários. O executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pelo fiscal da obra. Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

6. Recebimento dos Serviços

O recebimento definitivo ocorrerá no momento em que se verificar a execução satisfatória dos serviços, não possuindo nenhuma pendência relacionada às especificações e recomendações deste memorial descritivo e demais documentos relacionados.

7. Considerações Finais

A planilha de formação de preços fornecida pela contratada deve ser elaborada de forma que o valor da contratação deverá englobar, para todos os itens da planilha, os custos relativos ao fornecimento de materiais, aluguel de todas as máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à correta execução dos serviços, inclusive encargos sociais incidentes, bem como quaisquer perdas de material devidas a recortes ou a sobreposições já que as medições serão realizadas pelas quantidades efetivamente executadas.

Deverão ser considerados, ainda, os custos relativos à administração central, serviços gráficos, serviços técnicos complementares, segurança e medicina do trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva, inclusive manutenção e reparo dos mesmos,

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

manutenção do canteiro de obras, transporte horizontal e vertical de materiais e equipamentos dentro e fora do canteiro, transporte da mão-de-obra ou de ferramentas necessárias à execução dos serviços, placas de sinalização do canteiro, riscos (imprevistos), lucro (já considerados o imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro líquido), seguros contratualmente exigidos, custos financeiros, além dos demais tributos incidentes.

Para cada item da planilha, o preço unitário proposto deverá considerar a execução completa do serviço correspondente, de acordo com as normas técnicas pertinentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a execução dos serviços de forma parcial ou em desacordo com os projetos ou com as especificações técnicas, sob o argumento de não ter sido considerado o custo relativo a qualquer parcela necessária à completa e a correta execução do mesmo. As licitantes deverão detalhar todos os serviços/materiais que compõem a proposta financeira.

Os materiais utilizados na obra deverão possuir características de qualidade em conformidade com as NBRs (Normas Brasileiras) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Toda e qualquer modificação correrá por conta do comprador e dependerá de uma prévia autorização do engenheiro construtor. O material de construção deverá ser enviado às obras em tempo hábil. Toda e qualquer dúvida quanto ao projeto deverá ser esclarecida com o setor técnico desta prefeitura.

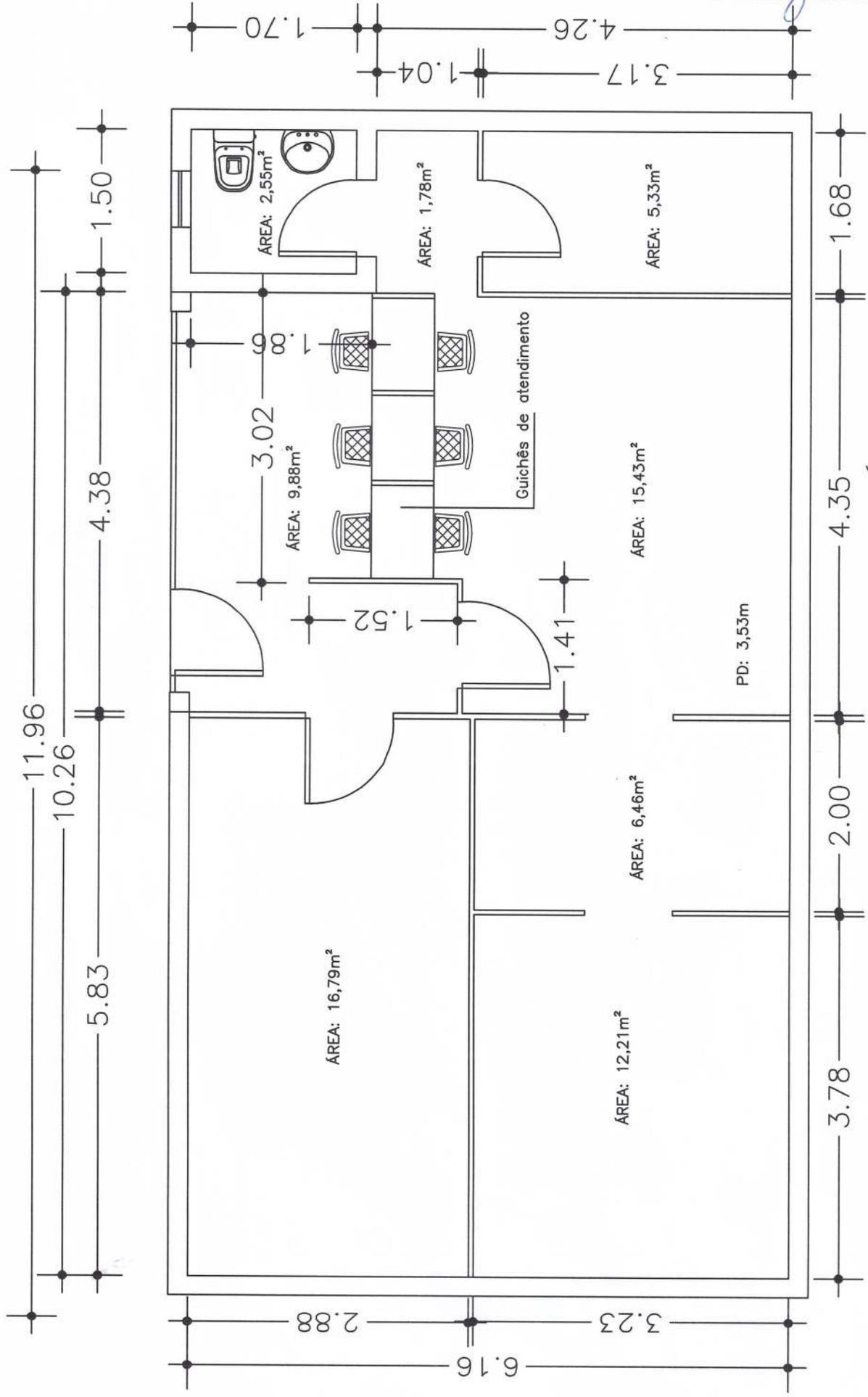
Ao final da obra deverá ser entregue ao setor técnico, projeto "AS BUILT" do arquitetônico e complementares.

A obra deverá ser entregue limpa, sem resíduos de materiais de construção e acabamento.

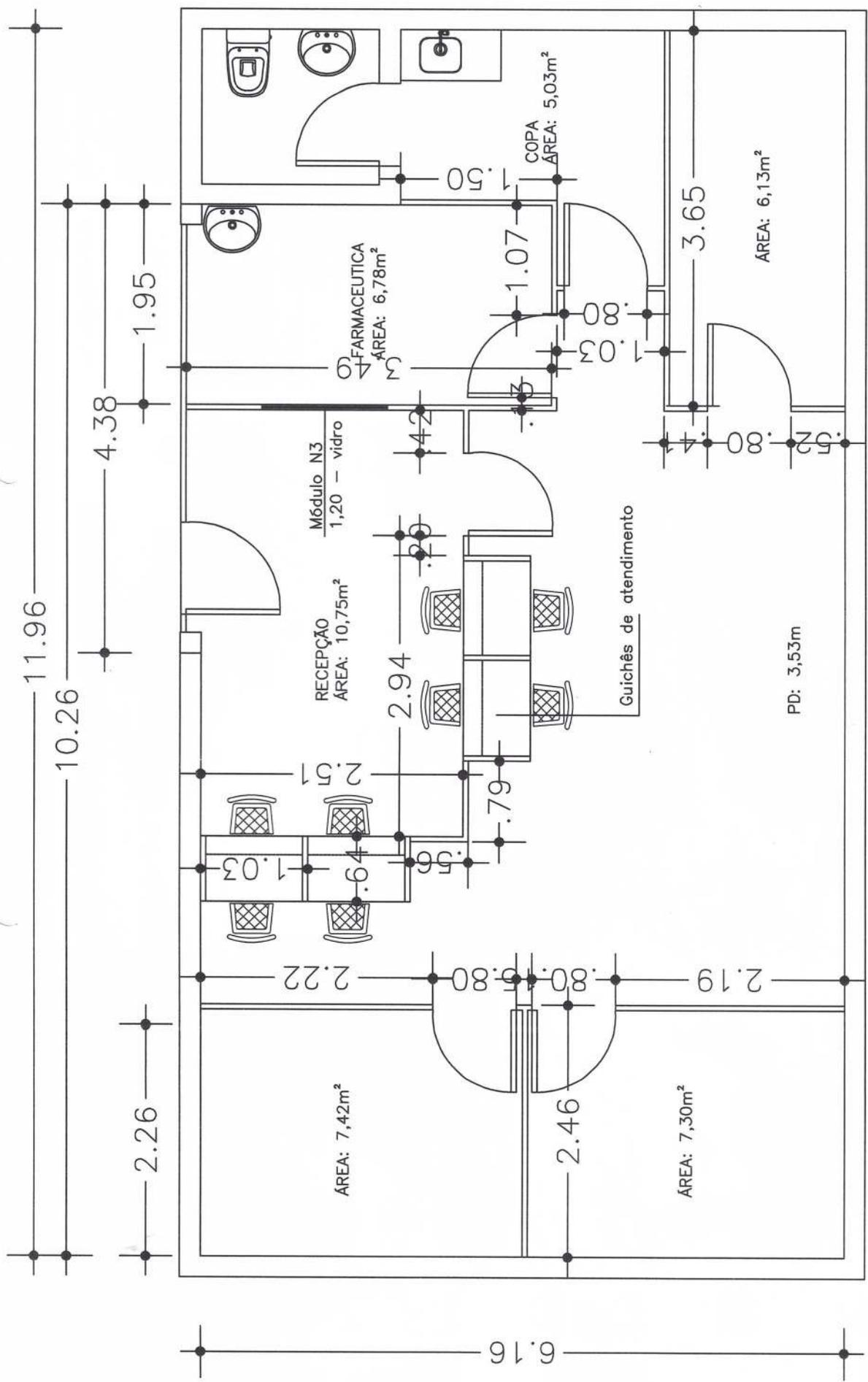
Glorinha, 24 de março de 2022.

Arq. Denise Cantarutti

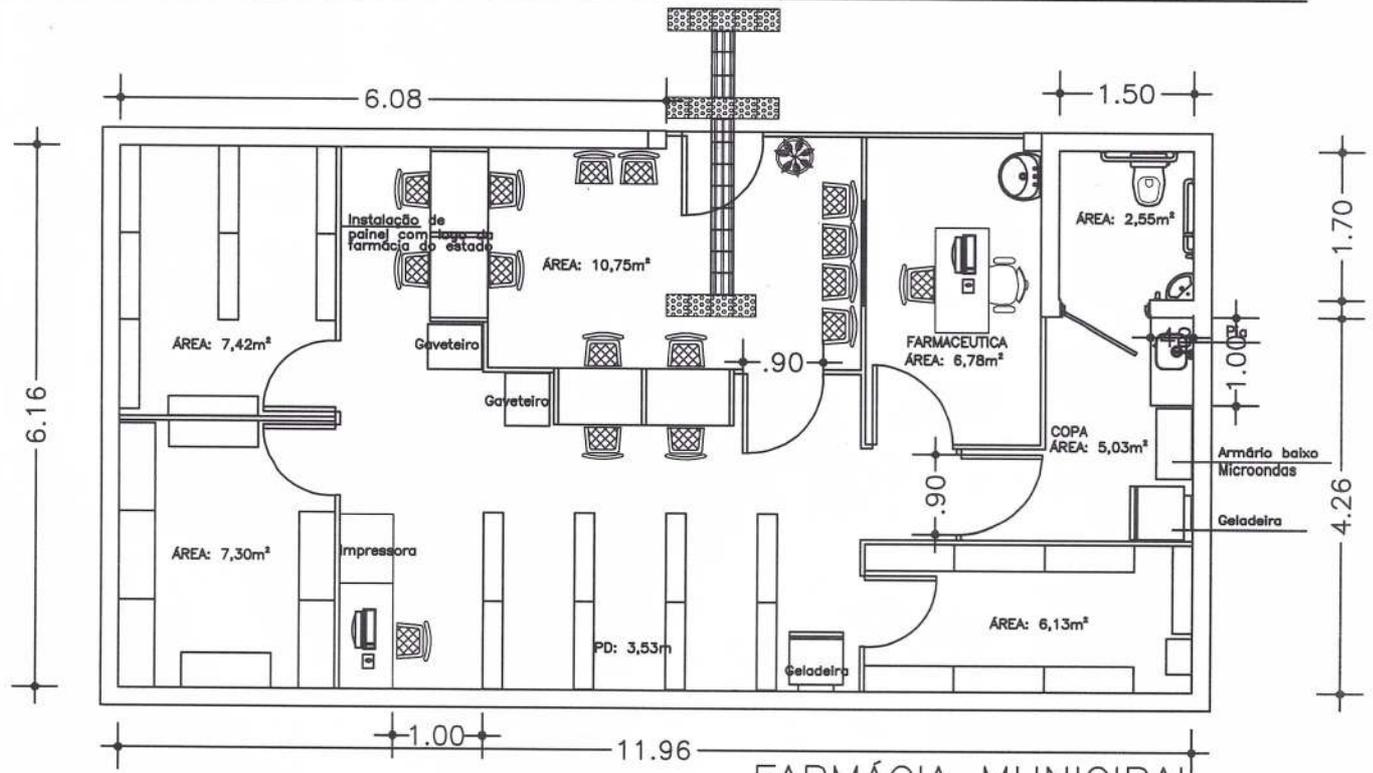
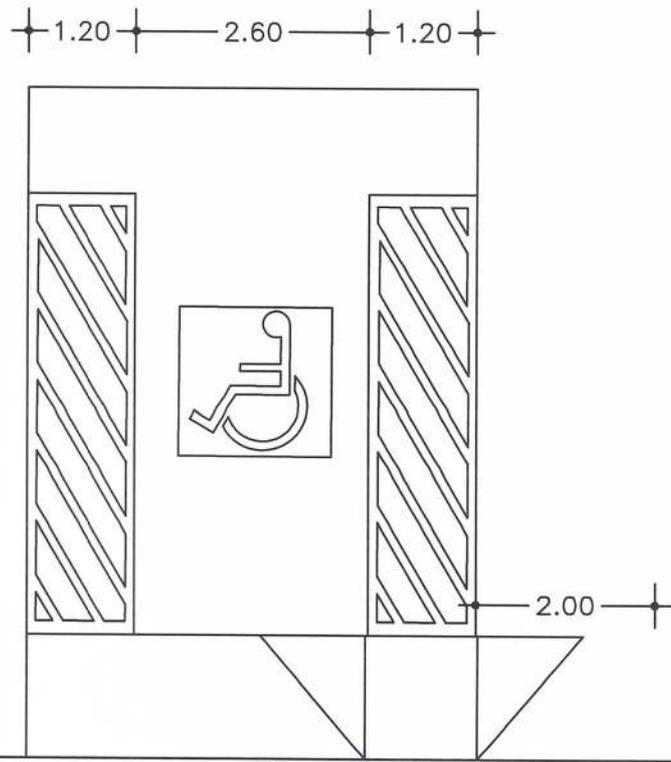
SMDEH



FARMÁCIA MUNICIPAL
 Divisórias
 Layout atual

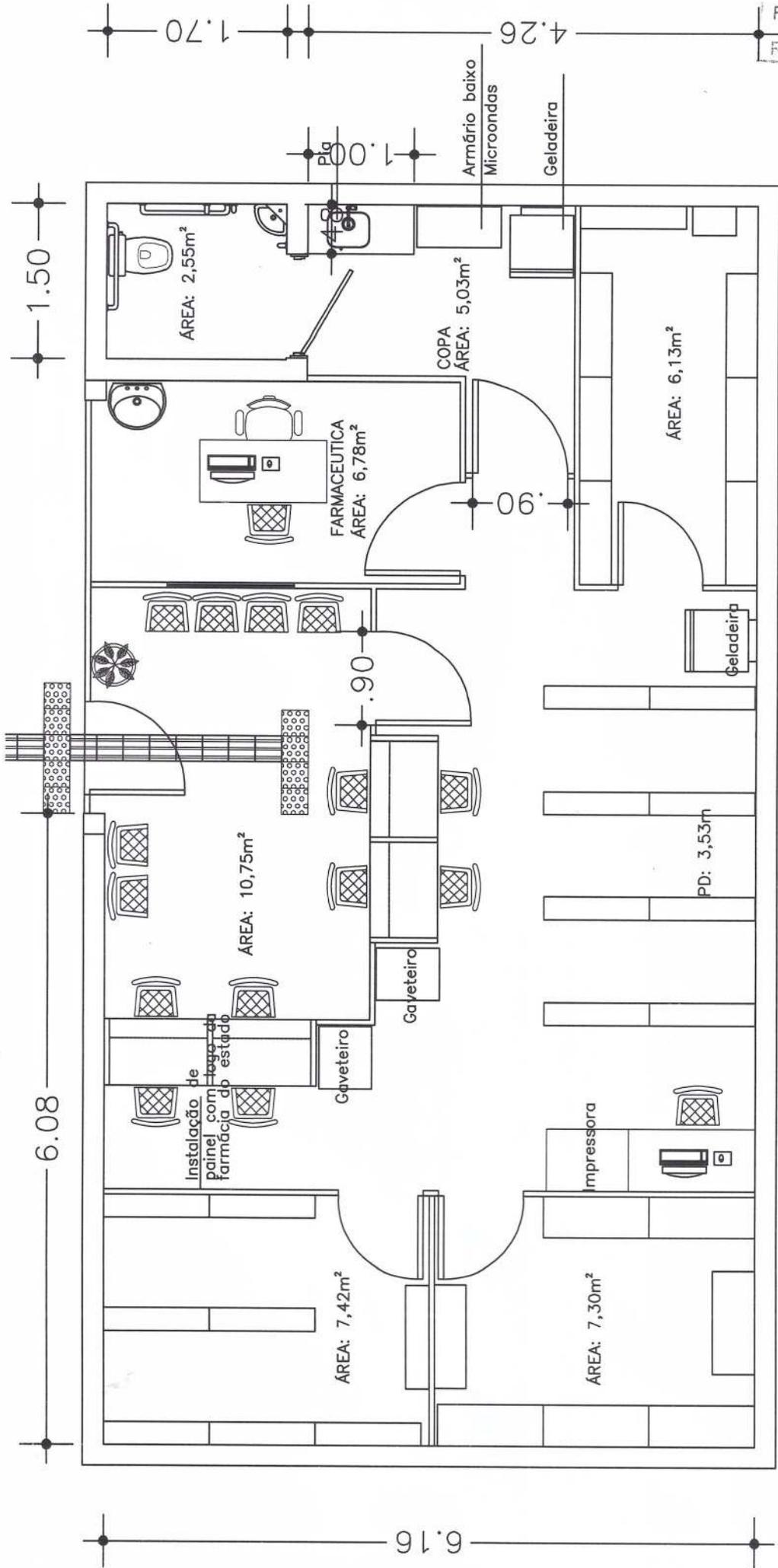


FARMÁCIA MUNICIPAL
 Divisórias
 Layout proposto

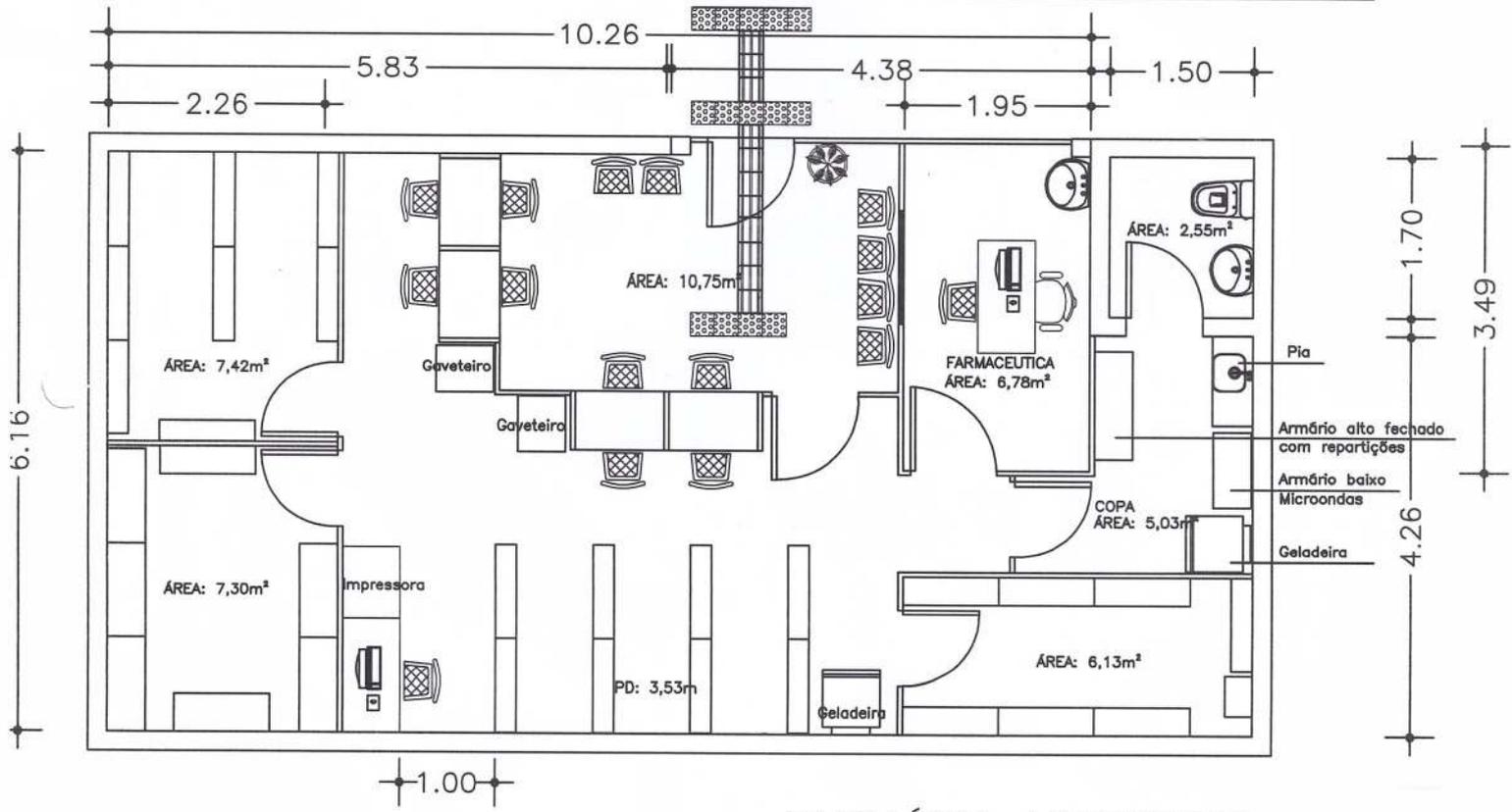
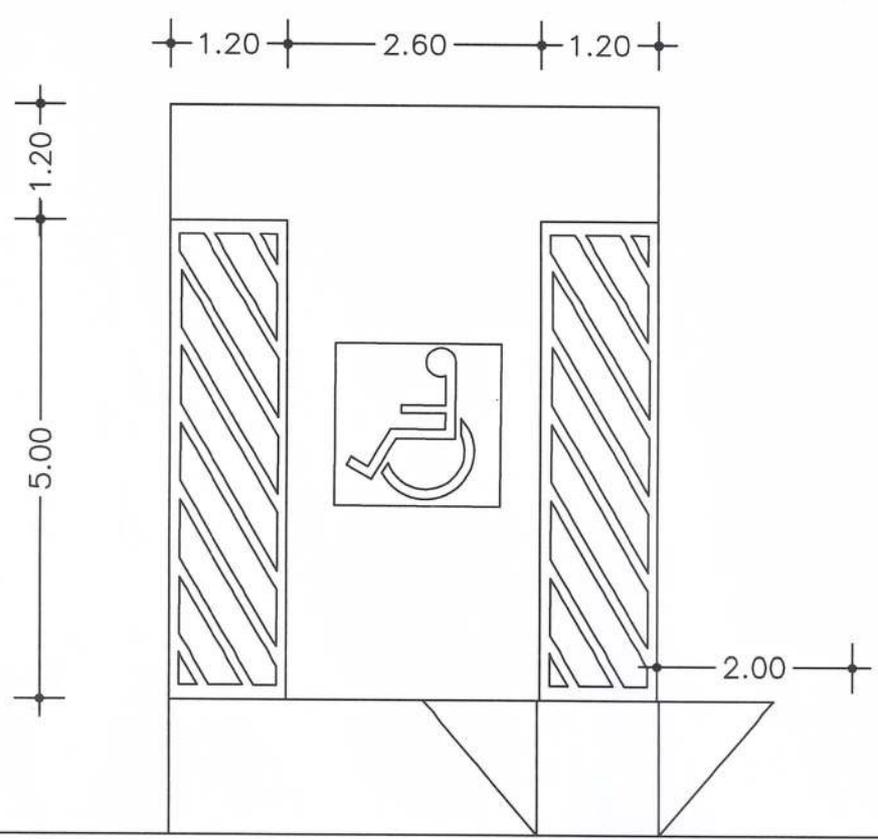


FARMÁCIA MUNICIPAL
 Layout proposto
 Banheiro adaptado PcD

[assinatura]



FARMÁCIA MUNICIPAL
 Layout proposto
 Banheiro adaptado PcD
 Interior



FARMÁCIA MUNICIPAL
Layout proposto